



DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 79ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA

Ao vigésimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às doze horas e trinta e oito minutos, realizou-se, por videoconferência e transmitida ao vivo pelo canal da ANTT, com fundamento no art. 48, § 5º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, a Septuagésima Nona Reunião Extraordinária de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima, o Procurador-Geral da PF/ANTT Milton Carvalho Gomes, o Ouvidor Robson Crepaldi e a Chefe da Secretaria-Geral, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz. A gravação da reunião está disponível no [site da ANTT](#).

1. MATÉRIA DELIBERATIVA

1.1 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

1.1.1 Processo: 50500.155651/2023-78

Interessado: ECO101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A.

Assunto: Celebração do terceiro termo aditivo ao contrato de concessão do Edital nº 001/2011, com o objetivo de estabelecer as condições de prestação dos serviços de manutenção, conservação, operação e monitoração, e da execução dos Investimentos Essenciais contemplados no contrato de concessão originário.

Decisão: Conforme Voto do Diretor Guilherme Sampaio DGS - 069/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação pela celebração do 3º Termo Aditivo ao contrato de concessão do Edital nº 01/2011, entre a ANTT e a ECO101 Concessionária de Rodovias S.A.

1.1.2 Processo: 50500.120571/2021-30

Interessado: ECO101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A.

Assunto: 9ª Revisão Ordinária, 10ª Revisão Extraordinária, 11ª Revisão Extraordinária e reajuste anual da Tarifa Básica de Pedágio.

Decisão: Conforme Voto do Diretor Guilherme Sampaio DGS - 068/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se

a proposta de Deliberação por aprovar a 9ª Revisão Ordinária, 10ª Revisão Extraordinária, 11ª Revisão Extraordinária e reajuste da TBP da ECO101 Concessionária de Rodovias S.A., visando à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, que altera os valores das tarifas de pedágio nas praças: P1, em Pedro Canário/ES; P2, em São Mateus/ES; P3, em Aracruz/ES; P4, em Serra/ES; P5, em Guarapari/ES; P6, em Itapemirim/ ES; e P7, em Mimoso do Sul/ES, e aprovar a aplicação do Desconto de Reequilíbrio adicional de 31,434%, que altera, no âmbito da 11ª Revisão Extraordinária, a Tarifa Básica de Pedágio Quilométrica Reajustada de R\$ 0,05536 para R\$ 0,03398, em atendimento ao proferido no Acórdão nº 1.447/2018 do TCU, seja considerada em sede de haveres e deveres.

1.2 DIRETOR: LUCAS ASFOR

1.2.1 Processo nº 50500.086234/2023-78

Interessado: CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA RODOVIÁRIO RIO - SÃO PAULO S/A. - CCR RioSP.

Assunto: 1ª Revisão Ordinária e reajuste da Tarifa Básica de Pedágio, aplicável ao trecho concedido da rodovia BR 116/101/RJ/SP, com a finalidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

Decisão: A matéria foi retirada de pauta pelo Diretor relator, conforme previsto no art. 55 do Regimento Interno da ANTT.

Dado o encerramento da Septuagésima Nona Reunião Extraordinária de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, às doze horas e cinquenta e um minutos, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO
Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA
Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ
Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA
Diretor

MILTON CARVALHO GOMES
Procurador-Geral da PF/ANTT

RENATA T. CAVALCANTI CRUZ
Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ**, Secretária



Geral, em 12/09/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 12/09/2023, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MILTON CARVALHO GOMES, Procurador Geral**, em 13/09/2023, às 06:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 13/09/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 14/09/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 21/09/2023, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 22/09/2023, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18838664** e o código CRC **4FFFCB6D**.